



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 016/2015

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada **RUTE EUSTÁQUIO BASTOS DA PIEDADE**, do cargo de provimento em comissão *Diretor (a) de Departamento Pedagógico - Educação*, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de janeiro de 2015.


João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal

